



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 425-A Semana de 07 a 13 de maio de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.016, DE 6 DE MAIO DE 2010.

Estabelece o Valor da Terra Nua para efeitos de tributação do Imposto Territorial Rural – ITR, para o Município de Jahu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do PG nº 1729/2010,

DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$10.000,00 (dez mil reais), o Valor da Terra Nua, por hectare, para efeitos de tributação do Imposto Territorial Rural – I.T.R., no exercício de 2010, para imóveis localizados na Zona Rural do Município de Jahu.

Parágrafo único. O valor constante do caput deste artigo, foi fixado após estudos elaborados pela comissão de Avaliação do Valor da Terra Nua, instituída pelo Decreto nº 5977/20120, para o exercício de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 6 de maio de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.015, DE 4 DE MAIO DE 2010.

Dá denominação a Centro de Convenções.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O próprio municipal localizado na Avenida Frederico Ozanan nº

1.500, passa a denominar-se "Centro de Convenções de Jahu "SEBASTIÃO CAMARGO", em homenagem ao ilustre jauense Sebastião Ferraz de Camargo Penteadado.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º, antiga Cia. Jauense Industrial, está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Jahu sob matrícula nº 60.096.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 4 de maio de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.011, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Designa membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - São designados os senhores JAIME ROBERTO SPANGHERO, Secretário da Saúde; DENISE SGAVIOLI GUTIERREZ, Gerente; MARCOS ROGÉRIO OLIVIERI, Diretor de Unidades de Saúde, para constituírem a Comissão Examinadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Processo Seletivo 02/2010, para investidura de pessoal em emprego abaixo mencionado de conformidade com as disposições do respectivo Edital.

. Médico do PSF (Programa de Saúde da Família) – Proc. 1.413-PG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de abril de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.010, DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

Designa membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - São designados os senhores ORIVALDO CANDAROLLA, Secretário de Educação; RENATA CRISTINA PIASSI FARINHA, Diretor; ELENYR ROSA SCARABUCCI RIBEIRO, Diretora; FÁBIA FERNANDA RIBEIRO BENTO, Professor de Educação Básica I, para constituírem a Comissão Examinadora, incumbida de aplicar e julgar as provas do Processo Seletivo 01/2010, para investidura de pessoal em emprego abaixo mencionado de conformidade com as disposições do respectivo Edital.

. Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado) – Proc. 1.327/PG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de abril de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

N.º 530, de 19/04/2010 – Concede 24 (vinte e quatro) meses de licença, nos termos do artigo 77, da Lei Complementar 265, a Sra. Cleuza Vicente Fialho Talieri.

N.º 531, de 19/04/2010 – Designa, nos termos do Art. 104 e seguintes, da LC 265/2005, Luiz Carlos Bassoto, João Paulo Passareti e Valmir Aparecido Pereira, para comporem Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do Processo 1013/2010, com prazo de 30 dias para concluir seus trabalhos.

N.º 532, de 19/04/2010 – Exonera Celso Luiz Modolo, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, a partir de 13 de abril de 2010.

N.º 533, de 22/04/2010 – Nomeia Paulo Eduardo Cetertick, para o cargo em comissão de Diretor de Gabinete, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 13 de abril de 2010.

N.º 534, de 22/04/2010 – Nomeia Daniele Aparecida Caetano Bolsonaro, para o cargo em comissão de Diretor de Transporte e Manutenção, lotado na Secretaria de Educação a partir de 07 de abril de 2010.

N.º 535, de 22/04/2010 – Nomeia Saulo Caramano, para o cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, a partir de 1º de abril de 2010.

N.º 536, de 22/04/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rejane Helena Floriano, referente ao período de 21.03.2005 a 21.03.2010.

N.º 537, de 22/04/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Helenice Zamboni Genaro, referente ao período de 14.02.2005 a 14.02.2010.

N.º 538, de 22/04/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Pessuto Roque, referente ao período de 05.04.2003 a 05.04.2008.

N.º 539, de 22/04/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elisabete Bergamo Winitzki, a partir de 6 de abril de 2010.

N.º 540, de 22/04/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Helena Rizzato Gasparoto, a partir de 15 de abril de 2010.

N.º 541, de 22/04/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Aparecido Adão Palma, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 542, de 22/04/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Viviane Cristina Cezar Tavares, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 543, de 22/04/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Renato Prado Castro, a partir de 5 de abril de 2010.

N.º 544, de 22/04/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Aparecida de Fátima Marques de Freitas Morato, a partir de 16 de abril de 2010.

N.º 545, de 22/04/2010 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Eliezer Cardoso, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 546 de 22/04/2010 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Elen Regina Rodrigues, nos termos do Artigo 71, da LC 265/2005, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 547, de 22/04/2010 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Vanessa Rodrigues de Lima, nos termos do Art. 71 da LC 265/2005, a partir de 20 de abril de 2010.

N.º 548, de 22/04/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Gleisse Carvalho Esteves Parelli, nos termos da LC 352/2010, a partir de 17 de julho de 2010.

N.º 549, de 22/04/2010 – Exonera Sueli de Bernardin Silva, do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 550, de 23/04/2010 – Exonera Marisa de Almeida Pessuto, do cargo de Recreadora I, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 551, de 23/04/2010 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à GISELE CRISTINA CARDOSO ROQUE, no dia 19 de abril de 2010.

N.º 552, de 23/04/2010 – Concede 120 dias de Licença Prêmio à Silvana Aparecida de Souza Amorim, nos termos do Artigo 71, da LC 265/2005, a partir de 18 de abril 2010.

N.º 553, de 26/04/2010 – Prorroga por 30 dias os termos da Portaria n.º 276, de 15 de março de 2010, que compõem Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo n.º 565/2010-PG.

N.º 554, de 28/04/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Alzira Camargo, referente ao período de 21.03.2005 a 21.03.2010.

N.º 555, de 28/04/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Valeria Cristina Ferreira de Azevedo, referente ao período de 21.03.2005 a 21.03.2010.

N.º 556, de 28/04/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Viviane Tineu Dias da Silva, a partir de 23 de abril de 2010.

N.º 557, de 28/04/2010 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença Prêmio à Silvana Aparecida Alves de Oliveira Ionta, a partir de 12 de abril de 2010.

N.º 558, de 28/04/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à João Augusto Gonçalves Campanha, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 559, de 28/04/2010 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à



Daniela Tannuri Chuffi Salvadeu, no dia 19 de abril de 2010..

N.º 560, de 28/04/2010 – Nomeia Fabio Ricardo da Silva, para o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 6 de abril de 2010.

N.º 561, de 28/04/2010 – Nomeia Adriana Nunes Murari, para o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 9 de abril de 2010.

N.º 562, de 28/04/2010 – Nomeia Rosely Cristina Arruda, para o cargo de Coordenador de Creches I, de provimento efetivo, a partir de 6 de abril de 2010.

N.º 563, de 28/04/2010 – Nomeia Ivone de Lourdes Gonçalves Pinto, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 12 de abril de 2010.

N.º 564, de 28/04/2010 – Nomeia Jandir Baldini Junior, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 565, de 28/04/2010 – Nomeia Nilson Guarnieri Filho, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 19 de abril de 2010.

N.º 566, de 28/04/2010 – Nomeia Sueli de Bernardin Silva, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 20 de abril de 2010.

N.º 567, de 28/04/2010 – Nomeia Marilda de Almeida Pessuto, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 20 de abril de 2010.

N.º 568, de 28/04/2010 – Nomeia Clélia Regina Evangelista Fernandes, para o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 12 de abril de 2010.

N.º 569, de 28/04/2010 – Nomeia Selestina Rodrigues de Almeida Giffu, para o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 12 de abril de 2010.

N.º 570, de 28/04/2010 – Nomeia Endrigo Fernandes Spanghero, para o cargo de Médico Regulador I, de provimento efetivo, a partir de 13 de abril de 2010.

N.º 571, de 28/04/2010 – Nomeia Celso Luiz Módolo, para o cargo de Médico Regulador I, de provimento efetivo, a partir de 14 de abril de 2010.

N.º 572, de 28/04/2010 – Nomeia Juarez Fagundes de Oliveira, para o cargo de Médico Regulador I, de provimento efetivo, a partir de 16 de abril de 2010.

N.º 573, de 28/04/2010 – Nomeia Rafael Gonçalves Veras Gomes, para o cargo de Médico Regulador I, de provimento efetivo, a partir de 16 de abril de 2010.

N.º 574, de 28/04/2010 – Nomeia Graciliano Miranda Ramos, para o cargo de Médico Regulador I, de provimento efetivo, a partir de 20 de abril de 2010.

N.º 575, de 28/04/2010 – Nomeia Daniel Humberto de Freitas, para o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 14 de abril de 2010.

N.º 576, de 28/04/2010 – Nomeia Ana karina Carinhato Rabaldelli, para o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 14 de abril de 2010..

N.º 577, de 28/04/2010 – Nomeia Cristiane Aparecido Gervazio, para o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 14 de abril de 2010.

N.º 578, de 28/04/2010 – Nomeia Cristiane Regina Pascolat Castro, para o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 14 de abril de 2010.

N.º 579, de 28/04/2010 – Nomeia Emiliano Franceschi Name, para o cargo de Médico Intervencionista I, de provimento efetivo, a partir de 15 de abril de 2010.

N.º 580, de 28/04/2010 – Nomeia Bruna Lariane Gomes, para o cargo de Telefonista I, de provimento efetivo, a partir de 16 de abril de 2010.

Jahu, 5 de maio de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.

Nº do Instrumento: Processo nº 1311/2010-PG

Conveniada: ASS. P/ ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BEM VIVER.

CNPJ:00.769.292/0001-21

Objeto: Proteção Social Especial.

Prazo de Vencimento: 31/12/2010.

Data da assinatura: 14 de abril de 2010.

Valor : R\$16.200,00.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.

Nº do Instrumento: Processo nº 1309/2010-PG

Conveniada: ABRIGO SÃO LOURENÇO.

CNPJ:50.759.091/0001-11

Objeto: Proteção Social Especial.

Prazo de Vencimento: 31/12/2010.

Data da assinatura: 13 de abril de 2010.

Valor : R\$19.080,00.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.

Nº do Instrumento: Processo nº 1306/2010-PG

Conveniada: VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE JAÚ.

CNPJ:49.902.745/0001-35

Objeto: Proteção Social Especial.

Prazo de Vencimento: 31/12/2010.

Data da assinatura: 13 de abril de 2010.

Valor : R\$38.160,00.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.

Nº do Instrumento: Processo nº 1350/2010-PG

Conveniada: ASS. E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE – AMAI.

CNPJ:51.514.420/0001-27

Objeto: Proteção Social Especial.

Prazo de Vencimento: 31/12/2010.

Data da assinatura: 14 de abril de 2010.

Valor : R\$27.000,00.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.

Nº do Instrumento: Processo nº 1307/2010-PG

Conveniada: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE.

CNPJ:50.756.329/0001-55

Objeto: Proteção Social Especial.

Prazo de Vencimento: 31/12/2010.

Data da assinatura: 13 de abril de 2010.

Valor : R\$54.000,00.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.

Nº do Instrumento: Processo nº 1310/2010-PG

Conveniada: ASS. DAS SENHORAS CRISTÁS NOSSO LAR.

CNPJ:46.194.213/0001-00

Objeto: Proteção Social Especial.

Prazo de Vencimento: 31/12/2010.

Data da assinatura: 13 de abril de 2010.

Valor : R\$34.560,00.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.

Nº do Instrumento: Processo nº 1308/2010-PG

Conveniada: ASS. DAS SENHORAS CRISTÁS NOSSO LAR.

CNPJ:46.194.213/0001-00

Objeto: Proteção Social Especial.

Prazo de Vencimento: 31/12/2010.

Data da assinatura: 1º de abril de 2010.

Valor : R\$125.548,80.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 4 de maio de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Convênios.**

Autorização Legal: Lei nº 4261/2009.

Nº do Instrumento: Processo nº 1093/2010-PG

Conveniada: AMES – ASSOCIAÇÃO MUSICAL ESTAÇÃO DO SOM.

CNPJ:10.831.132/0001-19

Objeto: Qualificação Cultural.

Prazo de Vencimento: 31/12/2010.

Data da assinatura: 1º de abril de 2010.

Valor : R\$151.325,71

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 5 de maio de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

**Seção II
Secretaria****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS****E TÍTULOS N.º 001/2010****GABARITO OFICIAL****DATA DA PROVA: 02 DE MAIO DE 2010.****PROVAS ESCRITAS****CARGO PÚBLICO: PROFESSOR auxiliar de educação básica i**

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	C	A	C	D	A	B	C	A	C	C	D	C

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	B	A	A	D	B	D	A	D	C	B	B	C	D	C	B	D	C	D	A	A	B

CARGO PÚBLICO: PROFESSOR auxiliar de educação infantil

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	B	C	D	A	C	A	B	D	D	C	B	A	D

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	C	A	D	B	B	A	A	B	C	A	D	C	C	D	A	C	A	B	C	D	B	D

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica i

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	B	C	D	A	C	A	B	D	D	C	B	A	D

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS														
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	C	A	D	B	B	A	A	B	C	A	D	C	C	D	C	A	C	C	A	B	B	D

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii - ciências

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	A	D	B	D	D	C	A	D	B	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	C	B	D	C	B	C	D	C	A	D	A	B	B	D	A	D	C	D	A	B	A

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii - educação artística

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	C	D	C	D	A	B	C	B	A	A	D	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	D	B	C	D	A	B	C	A	B	C	B	A	D	B	D	D	C	A	B	C	C	D

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii - educação física

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	A	D	B	D	D	C	A	D	B	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	D	D	A	B	C	A	D	C	D	B	A	A	C	D	D	B	B	C	C	D	C	A

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii - geografia

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	A	D	B	D	D	C	A	D	B	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	D	B	B	A	D	B	C	A	C	D	C	B	D	B	A	B	C	C	A	D	C	A

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii - história

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	C	D	C	D	A	B	C	B	A	A	D	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	C	C	A	D	B	B	A	D	A	B	D	C	A	C	B	B	B	C	D	A	C

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii - inglês

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	A	D	B	D	D	C	A	D	B	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	B	C	D	D	B	C	B	A	C	C	D	A	A	B	C	B	A	D	D	A	D

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii - matemática

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	C	D	C	D	A	B	C	B	A	A	D	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	C	A	B	A	B	C	D	C	C	B	D	B	B	D	D	A	D	A	D	C	A



CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii – português

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	C	D	C	D	A	B	C	B	A	A	D	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	D	A	B	C	B	D	D	A	A	B	C	D	C	A	D	B	B	D	A	C	B	C

CARGO PÚBLICO: professor de educação infantil

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	C	A	C	D	A	B	C	A	C	C	D	C

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	B	A	A	D	B	D	A	D	B	C	A	D	C	D	D	B	C	B	C	A	C

Jahu, 02 de maio de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Jahu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 CONCURSO PÚBLICO DE
 PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2010
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL
 DATA DA PROVA: 02 DE MAIO DE 2010.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através do Decreto n.º 5985, de 04 de março de 2010, torna público, para conhecimentos dos interessados, a alteração do gabarito dos Cargos Públicos abaixo relacionados, divulgado em 02 de maio pp, após análise e deferimento de ocorrências formalizadas por candidatos.

CARGO PÚBLICO: PROFESSOR auxiliar de educação básica i

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	C	A	C	D	A	B	C	A	C	C	D	C

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	B	A	A	D	B	D	A	D	*	B	B	C	D	C	B	D	C	D	A	A	B

(* QUESTÃO ANULADA: Ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO PÚBLICO: professor de educação básica ii – português

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	C	D	C	D	A	B	C	B	A	A	D	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	D	A	B	C	B	*	D	A	A	B	C	D	C	A	D	*	B	D	A	C	B	C

(* QUESTÃO ANULADA: Ponto atribuído a todos os candidatos.

Permanecem inalterados os gabaritos dos demais cargos integrantes do presente Concurso divulgados no dia 02 de maio de 2010.

Jahu, 02 de maio de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Jahu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
 SECRETARIA DE TRANSPORTES
 E TRÂNSITO DE JAHU**

**TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DE
 AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO**

Venho através deste, informar o credenciamento de RICARDO LEME CARVALHO da função de agente fiscal de trânsito, nos termos do anexo I e Artigo 280 parágrafo 4º da Lei Federal nº 9503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a partir desta data.

Jahu, 04 de maio de 2010.

Cristiano Madella Tavares
 Autoridade Municipal de Trânsito

**Seção IV
 Autarquias**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
 DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA
 “EDITAL DE CONVOCAÇÃO”**

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, convoca o candidato habilitado em concurso público nº 01/2007, abaixo identificado para comparecer munido do RG, CPF e protocolo de inscrição, no período de 11 a 14 de maio de 2010, no horário das 9,00 às 11,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandu nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
17º	José Eduardo Cazeiro	Escriturário	440863661

**Jaú - 05 de maio de 2010
 CLÁUDIA ALICE BACCARO
 Superintendente**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
 DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA
 LICITAÇÃO Nº 12/10 – EDITAL Nº 07/10
 PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto:- Aquisição de material hidráulico para ligações domiciliares e reparos em rede de água - Abertura:- 20 de maio de 2010 às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

**Jaú - 04 de maio de 2010
 CLAUDIA ALICE BACCARO
 Superintende**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
 DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA
 LICITAÇÃO Nº 13/10 – EDITAL Nº 08/10
 PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto:- Aquisição de tubo de PVC e PEAD - Abertura:- 21 de maio de 2010 às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

**Jaú - 04 de maio de 2010
 CLAUDIA ALICE BACCARO
 Superintende**



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Codex Engenharia Ltda. - OBJETO:- Reforma parcial da Seção de Obras - ASSINATURAS:- 20/04/2010 -- PROCESSO:- nº 146/10 – LICITAÇÃO:- Nº 07/10 – MODALIDADE:- Convite – VALOR:- R\$ 45.775,00.

OBS:- Esta publicação corrige a publicação efetuada na edição nº 424, página 23, que se encontra com valor incorreto.

Jahu – 05 de maio de 2010
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Source Technology Ltda. - OBJETO:- Monitoração e correção no banco de dados da autarquia - ASSINATURAS:- 01/05/2010 -- PROCESSO:- nº 188/10 – VALOR:- R\$ 7.800,00 – REF:- Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8666/93.

Jahu – 05 de maio de 2010
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, **Proc. 012/2010.**
26 de abril de 2010. **autores : Paulo de Tarso Nuñez Chiodo e José Carlos Zanatto.**

Cria no âmbito da Câmara Municipal, os Programas Educacionais denominados “Câmara Mirim” e “Câmara Jovem”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea “d”, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - São criados, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, os programas educacionais com as denominações de “Câmara Mirim” e “Câmara Jovem”, de natureza didática, pedagógica e formadora da cidadania.

Art. 2º - As “Câmaras” ora implementadas têm por finalidade possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante participação de jornadas parlamentares na Câmara Municipal, com exercício de mandato simbólico e diplomação.

§ 1º - O exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá todos os anos, no segundo semestre, em data agendada pela Mesa Diretora da Câmara, ouvidos os líderes partidários, sem prejuízo da rotina legislativa e dos trabalhos da Câmara.
§ 2º - A “Câmara Mirim” será integrada por estudantes do Ensino Fundamental.
§ 3º - A “Câmara Jovem” será integrada por estudantes do Ensino Médio.

Art. 3º - Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos das “Câmaras”, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à iniciativa, discussão e votação plenária, expedição do Autógrafo, se for o caso, e demais desdobramentos, consignando-se e divulgando-se o nome do autor do projeto de lei ou proposta.

Parágrafo único - A Mesa da Câmara diligenciará no sentido de que as sessões das “Câmaras” transcorram no recinto do Salão Plenário e sejam monitoradas por assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos, até o seu final.

Art. 4º - As “Câmaras” serão compostas de, no máximo, 11 (onze) estudantes “vereadores”, para cada categoria, garantindo-se, o quanto possível, a representação de bairros urbanos e distritos.

Parágrafo único - No ato da posse, também de caráter simbólico, os integrantes das “Câmaras” prestarão compromisso de teor seguinte: “prometo desempenhar fielmente, com dedicação e lealdade, o meu mandato, promovendo o bem geral do Município de Jahu, dentro das normas constitucionais”.

Art. 5º - O Presidente da Câmara mandará divulgar, junto às Instituições de Ensino, a normatização necessária a instalação e aos trabalhos das “Câmaras” e, a seu critério, mandará elaborar cartilha ilustrativa que privilegiará os temas seguintes:

I - o cronograma de atividades da organização;

II - as orientações relativas aos procedimentos de inscrição e participação dos interessados;

III - a eleição dos jovens parlamentares, no âmbito de suas respectivas escolas;

IV - as normas para a eleição da Mesa Executiva, composta de jovens parlamentares;

V - a realização dos trabalhos da sessão plenária.

§ 1º - Os trabalhos das “Câmaras” serão dirigidos pela Mesa Executiva, prevista no inciso IV deste artigo, eleita pelos estudantes parlamentares e composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

§ 2º - A Legislatura terá a duração de um dia, verificando-se o seu início com a diplomação, seguida da posse dos “vereadores” e findando-se com a redação de Autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia, os quais serão encaminhados para publicação no Jornal Oficial do Município.

Art. 6º - No ato da inscrição para integrar cada qual das “Câmaras”, o estudante optará por um “Partido Temático”, dentre os seguintes:

I – Partido do Transporte e do Trânsito;

II – Partido da Cultura;

III – Partido da Defesa do Consumidor;

IV- Partido do Planejamento Urbano;

V- Partido da Educação;

VI – Partido do Emprego;

VII – Partido dos Esportes;

VIII – Partido da Habitação;

IX – Partido da Natureza;

X – Partido da Saúde;

XI – Partido da Segurança Pública.

Art. 7º - A Mesa do Legislativo Municipal, visando o bom andamento dos trabalhos das “Câmaras”, poderá firmar convênios ou parcerias com Órgãos Públicos ou entidades privadas.

Art. 8º - O Presidente da Câmara Municipal de Jahu é autorizado a editar Atos normativos, se necessários à execução e ao desenvolvimento do programa educacional ora implantado.

Art. 9º - Eventuais despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e os Decretos Legislativos nºs 234/2002 e 256/2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
26 de abril de 2010.

PAULO DE TARSO NUÑEZ CHIODE,
Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Falcão Filho - MTB 50362

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira

responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

